



EDITAL PIBEX/PROEC - 01/2015 - UENP

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA / PIBEX – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, de acordo com a Chamada Pública n.º 12/2014 da Fundação Araucária, torna pública seleção de estudante de graduação para concessão de bolsa de extensão, **para o Projeto de extensão “ESTRUTURAÇÃO DO MUSEU DE GEOCIÊNCIAS NA UNIDADE CENTRO DO CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO: ORGANIZAÇÃO E VISITAS MONITORADAS”, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX da Fundação Araucária.**

1. DA VAGA, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

ALUNO DE GRADUAÇÃO

N.º de vagas e perfil	02 (duas) Vagas para alunos de Graduação do Curso de Geografia do CCHE/CCP da UENP.
Dedicação ao projeto	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Duração da bolsa	12 (doze) meses.

1.2 FORMA DE PAGAMENTO DA BOLSA: o pagamento da bolsa será efetuado diretamente em conta (**exceto poupança**) em nome do bolsista, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atuação, **ou** outra forma de pagamento que venha a ser definida pelo órgão concedente da Bolsa, no caso a Fundação Araucária;

Observação: a duração e o pagamento da bolsa estão condicionados à suficiência de recursos financeiros por parte da Fundação Araucária, órgão concedente da bolsa, podendo esta, quando constatada a insuficiência de recursos financeiros, a qualquer



tempo e a seu exclusivo critério cancelar ou suspender o(s) pagamento(s) da bolsa, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização da parte do(a) bolsista ou do(a) orientador(a).

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.2.1 – estar regularmente matriculado em curso de graduação da UENP em 2015;

2.2.2 – desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades de extensão a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

2.2.3 – tomar conhecimento e cumprir as condições estabelecidas no Termo de Compromisso integrante deste Edital;

2.2.4 – elaborar relatórios para apreciação do orientador;

2.2.5 – incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

2.2.6 – responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do PIBEX nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

2.2.7 – enviar, decorridos 6 (seis) meses de vigência da bolsa, Formulário de Acompanhamento semestral e ao final da bolsa, Relatório Final de participação, nos prazos e formulários a serem definidos pela PROEC;

2.2.8 – para efeitos de indicação e permanência como bolsista, o estudante não poderá, durante a vigência da bolsa:

- a) acumular mais de uma bolsa oferecidas pela UENP ou órgãos externos;
- a) ser bolsista de qualquer outro programa remunerado;
- b) possuir qualquer vínculo de estágio remunerado;
- c) possuir vínculo empregatício e nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividade de qualquer natureza;
- d) possuir frequência escolar menor que 75% (setenta e cinco) por cento;
- e) apresentar histórico escolar com rendimento insatisfatório;
- f) possuir inadimplência como bolsista da UENP ou de órgãos externos;
- g) trancar matrícula ou desistir do curso de graduação, durante a vigência da bolsa;
- h) ter concluído curso de graduação, exceto se permanecer na condição de estudante em outra habilitação;

2.2.9 – apresentar, na Sessão de Comunicação Oral ou Painel, o trabalho desenvolvido na condição de Bolsista, nos eventos promovidos pela UENP.



3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: de 03 à 06 de março de 2015, das 15:00h às 21h00 (exceto o final de semana).

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

3.2 TAXA: Isento

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;

3.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e da Educação, Unidade Centro do Campus Cornélio Procópio - PR.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	• Entrevista individual com a coordenação do projeto.
CLASSIFICAÇÃO	• O critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 ENTREVISTA: Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE/CCP – Unidade Centro – Laboratório de Geografia Física Aplicada e Análise Ambiental (Sala de Estudos), no dia 09 de março de 2015, às 19:00 h.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 09 de março de 2015, às 18:00 h

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Secretaria do CCHE/CCP na Unidade Centro do Campus de Cornélio Procópio – PR, e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.



7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 02 de março de 2015.

Prof. Lucas de Oliveira Araújo
Coordenador da Comissão Gestora do PIBEX da UENP

Prof. Me. Ricardo Aparecido Campos
Coordenador do projeto